



410

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 01/2022 FIRMADO O FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ROSARIO DO CATETE E A EMPRESA POSTO
GN LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com endereço à Travessa Padre Gilson Garcia, S/N, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.811.023/0001-90, representada pela Sra. Verônica Menezes Bispo, portadora do RG nº 1.044.260 SSP/SE, CPF nº 664.103.045-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **POSTO GN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.115.069/0001-00, com sede na Av João Diniz de Resende, Nº 510, Fazenda Comunitária, CEP 49.760-000, cidade de Rosário do Catete/SE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por José Gerinaldo Timoteo, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 356.589 SSP/SE, CPF nº 154.160.035-53, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Solicitação de acréscimo, via diversas secretarias, acompanhado de notas Fiscais da Empresa POSTO GN LTDA, da **Cláusula Segunda do Contrato nº 01/2022, Pregão Eletrônico nº 32/2021-PMRC**; de 03 de janeiro de 2022; na justificativa, comprovação de notas fiscais, no contrato firmado entre as partes; no Edital de Pregão, na forma da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preço do acréscimo do item 01 a partir da data de assinatura deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Apostilamento, de acordo com o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

2.1.1. O valor do Apostilamento é do Item 01 é de **R\$ 5.905,81 (cinco mil e novecentos e cinco reais e oitenta e um centavos)**.

O valor do Apostilamento é do Item 02 é de **R\$ R\$ 2.105,92 (dois mil e cento e cinco reais e noventa e dois centavos)**

Com a consequente alteração da Cláusula Segunda - Preço, a qual passará a ter a seguinte redação:

Nº Item	Descrição resumida do item	Saldo empenhado	Quant. Litro	Valor atual	Valor do reequilíbrio	Valor após a reequilíbrio	Valor reequilíbrio
01	Gasolina comum	R\$ 42.402,35	6.357,17	R\$ 6,670	R\$ 0,929	R\$ 7,599	R\$ 5.905,81



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE

Nº Item	Descrição resumida do item	Saldo empenhado	Quant. Litro	Valor atual	Valor do reequilíbrio	Valor após a reequilíbrio	Valor reequilíbrio
02	Oléo Diesel	R\$ 12.723,69	2.202,85	R\$ 5,776	R\$ 0,956	R\$ 6,732	R\$ 2.105,92

3.2. Para as entregas subsequentes à data de assinatura deste Termo, aplicar-se-ão os novos valores registrados acima, a menos que o pedido de entrega tenha ocorrido antes do pedido de majoração dos preços, em conformidade com a **Cláusula Décima** do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2022-PMRC.

CLÁUSULA IV – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução deste Termo Aditivo correrão à conta do orçamento específico:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 6314 MANUTENÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELEMENTO: 33903000 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPORSTOS

SUB ELEMENTO: 33903001 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE AUTOMOTIVOS

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 01/2022.

CLÁUSULA VI – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento será publicado pelo **CONTRATANTE** em forma de extrato, na imprensa oficial do município, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, nos termos do disposto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.



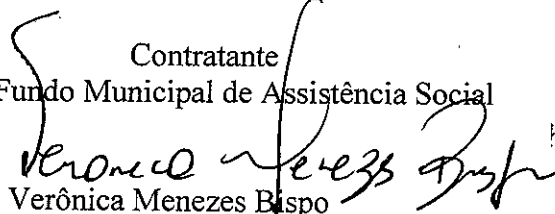
412

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo disponibilizado por meio eletrônico através do site www.rosariodocatete.se.gov.br/licitações, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

Rosário do Catete/SE, 15 de março de 2022.

Contratante
Fundo Municipal de Assistência Social


Verônica Menezes Bispo
Gestora do Fundo de Assistência

Contratada
Posto GN Ltda.


José Gerinaldo Temoteo
Sócio-Administrativo

TESTEMUNHAS:

1. Maria Yeciane Silva CPF: 067.787.035-39
2. Angirivaldo dos Santos Neto CPF: 228387-695-69